



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
Coordenadoria Administrativa

Processo SEI nº 2310.01.0029333/2024-73

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÕES) NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 - CEAD/UNIMONTES - 4º PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Unimontes, torna pública a **2ª Retificação** do supracitado Edital do Processo Seletivo Simplificado para o encargo de **PROFESSOR FORMADOR**, para atuar como bolsista, nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especializações), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observando-se as normas discriminadas nas **Portaria do MEC/Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa MEC/CAPES GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024 e demais; bem como neste Edital.**

1. No Anexo I, onde se lê:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA								
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
1	Tópicos em Cinema e Vídeos	3º módulo	30h	02	1+CR	• Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	• Docente concursado efetivo da Unimontes; • Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Artes ou áreas afins; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	• Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i> em Artes ou áreas afins; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

Leia-se:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA								
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	N.º BOLSAS	VAGAS	CATEGORIA 1 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes por departamento da disciplina)	CATEGORIA 2 EXIGÊNCIA MÍNIMA (docente efetivo da Unimontes)	CATEGORIA 3 EXIGÊNCIA MÍNIMA (comunidade em geral)
1	Tópicos em Cinema e Vídeos	3º módulo	30h	02	1+CR	• Docente concursado efetivo da Unimontes; • Estar vinculado ao Departamento de ARTES da Unimontes; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	• Docente concursado efetivo da Unimontes; • Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Cinema ou Audiovisual ou Comunicação ou áreas afins; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.	• Graduação em Artes ou Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística ou Cinema ou Audiovisual ou Comunicação ou áreas afins; • Pós-Graduação <i>Lato/Stricto Sensu</i>; • Possuir 1 (um) ano de experiência no magistério superior.

Montes Claros, 16 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Christine Martins de Matos, Diretora**, em 16/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135094062** e o código CRC **9CA33148**.